



LEI ORDINÁRIA Nº 1239

de 14 de setembro de 2005

“Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal 1.118/2003 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 14/09/2005

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1239/2005 - 14 de setembro de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em